



## **Câmara Municipal de Aveiro**

### **Gabinete do Presidente**

**Nota de Imprensa N.º 173, de 04 de novembro de 2020**

### **Combate Anti-COVID 19**

Entra hoje em vigor a Resolução do Conselho de Ministros nº 92-A/2020, de 02NOV20, com novas medidas de gestão do Combate à Pandemia do Coronavírus / Covid-19, que vamos cumprir com o devido trabalho de equipa com a Autoridade de Saúde Pública do Município de Aveiro.

Ao nível da gestão interna da Câmara Municipal de Aveiro (CMA) temos gerido muito bem a situação, com o contributo individual de todos, pelo que vamos manter o modelo de gestão e de horários em vigor, incluindo o acesso ao teletrabalho na justa medida do definido na Lei, nas regras de gestão da CMA e nas necessidades do serviço.

Temos de reiterar uns aos outros e sempre, que a PROTEÇÃO INDIVIDUAL, com o uso da máscara, a lavagem e desinfeção das mãos e o distanciamento social, são as armas principais para conseguirmos ganhar este Combate. Mas essa atitude atenta e permanente que temos de ter no trabalho, temos de a ter em todas as horas da nossa vida, ao almoço, à noite e ao fim-de-semana.

Ao nível da gestão do Município, vamos continuar a realizar a Feira dos 28 dado que temos total controlo de acessos e o facto de, desde que retomámos a sua realização, ela ter decorrido com grande qualidade e cumprimento das regras por Vendedores e Compradores. Vamos também autorizar as outras Feiras de Levante que se realizam no Município, desde que as respetivas Juntas de Freguesia continuem a garantir o cumprimento das condições de proteção individual de Vendedores e Compradores.

Vamos manter abertas as áreas de atendimento ao público dos serviços da CMA, os Mercados Municipais, os Equipamentos Culturais, a Casa da Cidadania, entre outros espaços de serviço aos Cidadãos.

Não vamos realizar neste mês de Novembro a Feira das Velharias nem a ação Artes no Canal, dado que se realizam na via pública sem possibilidade de controlo de acessos, assim como não vamos realizar eventos culturais que sejam incompatíveis com as regras definidas pela DGS e pela RCM 92A.

Apelamos a Todos, Funcionários e Cidadãos, Comerciantes e Outros Empresários, que façam uma vida o mais normal possível, dinamizando a atividade social e económica do Município de Aveiro, sempre no cumprimento rigoroso das regras definidas pela DGS, e sem falhas assumam sempre o cumprimento das boas regras da PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI-COVID-19.

Estamos Juntos.

**José Ribau Esteves**  
**Presidente da Câmara Municipal de Aveiro**